Centro hospitalar de Coimbra inaceitavelmente suspende exames de endoscopia digestiva e urgências comprometidas

10 Março, 2011

O SEP, ao entender que os enfermeiros ao terem o direito de usufruir de condições de trabalho que garantam o respeito pela deontologia da profissão e pelo direito aos cid adãos a cuidados de Enfermagem de Qualidade, entende que:

- É incompreensível que o, ainda, Centro Hospitalar de Coimbra, EPE esteja a informar os utentes para não se dirigirem ao serviço de endoscopia digestiva.
- É inaceitável que desde há alguns dias o serviço onde se realizam as endoscopias digestivas no Hospital dos Covões esteja a diminuir e a suspender esses exames porque não existe desinfectante no hospital, vulgarmente designado de “Cidex”, nem detergente enzimático para lavagem e desinfecção dos endoscópios e outro material necessário àqueles exames.
- É inacreditável que mesmo a reserva destes produtos tenha sido esgotada e que do detergente enzimático haja apenas um frasco.
- É ainda injustificável que desde há longos meses, não haja material clínico (endoscópios) em quantidade considerada suficiente para a realização destes exames e consequentemente se tenham que suspender e adiar os respectivos exames.
- E é ainda insustentável que, por motivo de ruptura no endoscópio alto, não possam fazer-se endoscopias altas programadas nem de urgência.

Só os cortes cegos e a visão e estritamente economicista poderão resultar nestes anacronismos de gestão, meramente em função dos números e do défice e altamente prejudicial para a população que necessita de cuidados de saúde.